GABINETE DA PREFEITA



LEI N° 1.415, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 36/08/02

Resembével

NO MURAL DA PREFETARA

DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art. 1°. Fica denominado RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA, a Rua 09, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em nosso Município.
- Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.
 - Art. 3°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 26 de agosto de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentine Prefeita - Bezerros/PE Mat. 980806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita